



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 54/2009

VEREADOR JOSÉ ALBERTO AZEVEDO SOARES

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de troca dos dois caminhões da Secretaria de Obras e também da máquina patrol.

JUSTIFICATIVA:

Os veículos encontram-se em condições precárias, oferecendo risco ao motorista, para os operários e pedestres. Vale lembrar que o que se gasta com a manutenção pode ser usado para o pagamento do financiamento de veículos novos, sendo que tal aquisição trará mais segurança aos funcionários públicos e à população em geral.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2009.

**José Alberto Azevedo Soares
Vice-Presidente**